



SEMANÁRIO OFICIAL

(Criado pela Lei nº 350/97, modificado pela Lei nº 481/05)

ANO XVI

Caaporã-PB, 10 a 14 de Setembro de 2012

Nº 356

Pág. 3

PORTARIA 157 | 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, a pedido, LICENÇA PARA CURSO DE MESTRADO ao (a)Sr. (a). **CHARLITON FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 9064, de cargo efetivo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, conforme Plano de Cargos do Magistério do Município de Caaporã, Lei 589/2010 Art. 40, II, pelo período de 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Seus efeitos retroagem a data de 07 de fevereiro de 2011.

Caaporã, 13 de setembro de 2012

João Batista Soares

Prefeito Constitucional